

REQUERIMENTO

(dos Srs. REGINALDO LOPES e PEDRO UCZAI)

Requer a convocação do Ministro de Estado da Economia, Sr. Paulo Guedes, para prestar esclarecimentos sobre a falta de regulamentação e, por conseguinte, da não implementação da Lei Assis Carvalho II (Lei nº 14.275, de 2021).

Senhor Presidente:

Requeremos a V. Exa., com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e na forma do art. 219, I e §1º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a CONVOCAÇÃO do Ministro de Estado da Economia, Sr. Paulo Guedes, para comparecer perante o Plenário desta Casa a fim de prestar esclarecimentos sobre a falta de regulamentação, e consequente não implementação da Lei nº 14.275, de 23 de dezembro de 2021 (Lei Assis Carvalho II) que dispõe sobre medidas emergenciais de amparo à agricultura familiar, para mitigar os impactos socioeconômicos da Covid-19 entre outras providências).

JUSTIFICATIVA

No dia 17 de dezembro de 2021, os agricultores familiares do Brasil comemoraram uma grande vitória política. O Congresso derrubou o veto integral do presidente Bolsonaro ao PL nº 823, de 2021, prevendo medidas emergenciais de amparo aos agricultores familiares do país duramente afetados pela pandemia sem qualquer assistência por parte do governo Bolsonaro.

Na realidade, foi uma vitória da persistência em uma luta travada pela Liderança da Bancada do PT desde 18 de março de 2020 quando foi protocolado o PL nº 735, de 2020, propondo o abono a feirantes e agricultores familiares que se encontravam em isolamento ou quarentena em razão da pandemia do COVID-19.

Em um arranjo político exitoso, os movimentos sociais do campo e os membros do Núcleo Agrário da Bancada do PT articularam com o Relator do PL, o Dep. Zé Silva, a construção de um Substitutivo que ficou conhecido como projeto de Lei Assis Carvalho, que sintetizou uma política de apoio emergencial para a agricultura familiar durante a pandemia limitada pelo Decreto Legislativo nº 06, de 2020, que reconheceu, para fins da Lei de Responsabilidade Fiscal, o estado de calamidade pública pela pandemia.



A proposição foi aprovada na Câmara em julho de 2020 e no Senado no início de agosto dando origem à Lei Assis Carvalho (Lei nº 14.048, de 2020). No dia 25 de agosto o governo vetou a Lei praticamente na íntegra. O veto foi mantido pela Câmara no dia 17 de março de 2021, fruto de um Acordo pelo qual o governo se comprometeu em enviar proposição ao Congresso sem os problemas que alegava existirem na Lei. O Acordo não foi honrado! Ante o fato, a Bancada protocolou o PL nº 823, de 2021, aprovado em 25 de agosto de 2021 que, no mérito, atualizou o texto do PL 735. Reafirmando o desprezo pela agricultura familiar, o presidente também vetou na íntegra o texto do PL 823, ato rechaçado pelo Congresso no dia 17 de dezembro e assim definindo a Lei Assis Carvalho II. Esta Lei, sobretudo, foi resultado da persistência da luta das trabalhadoras e trabalhadores rurais e garante importantes medidas de amparo notadamente aos extratos mais vulneráveis da agricultura familiar até o 31 de dezembro de 2022, ademais de fundamental para a garantia da segurança alimentar da população brasileira sob sérias ameaças na atualidade.

No entanto, passados três meses da derrubada dos vetos, o governo simplesmente vem ignorado a Lei e, portanto, ignorando decisão soberana do Congresso Nacional. Em que pese as expectativas dos agricultores familiares do Brasil, até a presente data o governo não regulamentou a Lei, tampouco procedeu a qualquer movimento no sentido da execução da mesma. Desde o mês de dezembro a Liderança da Bancada do PT na Câmara dos Deputados solicita audiência ao Ministro da Economia para tratar do assunto e sequer merece resposta por parte do Ministro. A propósito, cabe ao Ministério da Economia a iniciativa pelo Atos da regulamentação que envolvem recursos e critérios para as ações previstas na Lei.

Ante o exposto e destacando a atitude desrespeitosa do Ministro da Economia ao ignorar os pedidos reiterados de audiência, resta a esta Casa a convocação do Ministro para esclarecer em Plenário a falta de atitude por parte da área econômica do governo para a implementação da Lei Assis Carvalho II.

Sala das Sessões, em 11 de março de 2022.

Deputado REGINALDO LOPES – PT/MG

Deputado PEDRO UCZAI – PT/SC





Requerimento **(Do Sr. Reginaldo Lopes)**

Requer a convocação do Ministro de Estado da Economia, Sr. Paulo Guedes, para prestar esclarecimentos sobre a falta de regulamentação e, por conseguinte, da não implementação da Lei Assis Carvalho II (Lei nº 14.275, de 2021).

Assinaram eletronicamente o documento CD222220163300, nesta ordem:

- 1 Dep. Reginaldo Lopes (PT/MG) *-(p_7800)
- 2 Dep. Pedro Uczai (PT/SC)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

